



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 90/2024.

Ass.: “Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ, conforme especifica”.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 90/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 20 de maio de 2024.

3 - A matéria “Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ, conforme especifica”.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de junho de 2024.

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- Relator -

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI
- Membro -

OSWALDO BACHIN FILHO
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=THCX6309Y71AD7FS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: THCX-6309-Y71A-D7FS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: THCX-6309-Y71A-D7FS